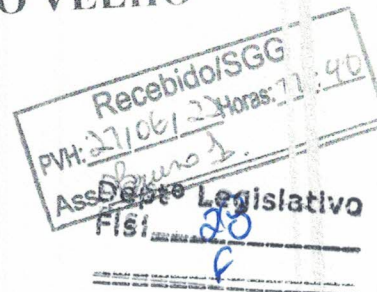


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº. 037/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 21 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **rejeitaram** os VETOS INTEGRAIS aposto pelo Executivo Municipal aos Projetos de Lei nºs **4.255/2021**, de autoria do Vereador Paulo Tico, que "Autoriza o Executivo Municipal a fazer, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a fazer Convênios com Entidades Civas organizadas e dá outras providências"; **4.279/2021**, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que "Dispõe sobre a criação do Programa "PRÓ-MENINAS" e dá outras providências"; **4.292/2021**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o "Programa Odonto- Móvel" no Município de Porto Velho - RO, e dá outras providências" e o **4.319/2022**, de autoria do Vereador Edevaldo Neves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar espaços públicos de estacionamento, repouso e descanso para motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativo em Porto Velho".

Atenciosamente,


Vereador Raí Ferreira
1º Vice -Presidente - CMPV/RO